



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2022**

**Comparecimentos**

**DENER ZANELLA – Presidente**

RENAN LUNARDI – 1º Secretário

INÊS STORTI

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

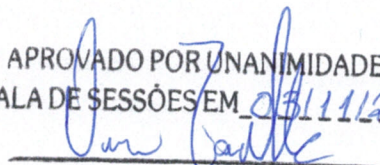
DOUGLAS PENSO

ANDRÉ ZANELATTO

FÁBIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES EM 03/11/22

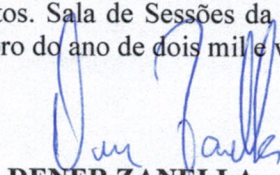
  
Presidente

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 18ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. Douglas Penso, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Ver. Renan Lunardi, solicitou que seus 5 minutos para pronunciamento como Líder de Governo fossem somados aos 5 minutos juntos às explicações pessoais. O Presidente colocou a solicitação para decisão do plenário, havendo concordância unânime dos Vereadores. Após, houve discussão e votação da Ata nº 17/2022, da Sessão Ordinária ocorrida aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 184/2022, de 18 de outubro de 2022, Ofício da Vereadora Fernanda de Marco nº 03/2022, de 19 de outubro de 2022, Ofício da Vereadora Inês Storti nº 01/2022, de 19 de outubro de 2022 e Ofício do Vereador Renan Lunardi nº 01/2022, de 19 de outubro de 2022.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:

Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 049/2022, de 14 de outubro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Inês Storti, Fábio Sperança, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia três de novembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**DENER ZANELLA**  
Presidente

  
**DOUGLAS PENSO**  
2º Secretário